



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0006/2024

Em 5 de janeiro de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a denominação do X Distrito Industrial, estabelecida pela Lei nº 8.522, de 13 de agosto de 2015.

No ponto, justifica-se a presente propositura na medida em que as áreas que compunham o X Distrito Industrial foram alienadas e não mais serão utilizadas para a finalidade industrial – ao contrário: terão finalidade eminentemente residencial. Desta forma, a presente propositura tem por objetivo equacionar essa alteração de finalidade.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3867/2024 - 11/01/2024 19:25 - PROCESSO 12/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Altera a denominação do X Distrito Industrial, estabelecida pela Lei nº 8.522, de 13 de agosto de 2015.

Art. 1º O X Distrito Industrial José Cutrale Júnior passa a ser denominado Residencial José Cutrale Júnior.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 8.522, de 13 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3867/2024 - 11/01/2024 19:25 - PROCESSO 12/2024